



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 – Bairro Cecap - Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.648 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 766.000,00 (setecentos e sessenta e seis mil reais)”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 766.000,00 (setecentos e sessenta e seis mil reais), autorizado pela Lei 5467 de 17/07/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012			Manut. da Secret. de Fazenda d Finanças	
	32	1 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras d Infraestrutur	
	141	1 3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
	145	1 3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
	147	1 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	6.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 – Bairro Cecap - Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.648 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

02.09				Secretaria de Educação	
02.09.02				Educação (25%)	
12.361.0010.2048				Manut. do Ensino Fundamental	
	265	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
02.11				Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.03				Departamento de Turismo	
23.695.0016.2069				Manut. do Dpto de Turismo	
	461	1	3.3.90.30	Material de Consumo	90.000,00
02.12				Secretaria de Governo e Neg. Jurídicos	
02.12.01				Secretaria de Governo e Neg. Jurídicos	
04.122.0002.2014				Manut. da Secret. de Negocios Juridicos	
	488	1	3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
02.12.02				Fundo Social de Solidariedade de Tatuí	
08.244.0003.2009				Manutenção Fundo Social de Solidariedad	
	501	1	3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
Total da Suplementação					766.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 766.000,00 (setecentos e sessenta e seis mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.06			Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.01			Secretaria do Trab. e Desenv. Social	
11.334.0007.2020			Manut. do Dpto de Trabalho	
	47	1	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	146	1	3.3.90.30 Material de Consumo	11.000,00
	148	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	200.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 – Bairro Cecap - Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.648 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

02.09				Secretaria de Educação	
02.09.02				Educação (25%)	
12.365.0011.1003				Construção de Proprios Municipais	
	276	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	400.000,00
02.11				Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.03				Departamento de Turismo	
23.695.0016.2069				Manut. do Dpto de Turismo	
	463	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	90.000,00
02.12				Secretaria de Governo e Neg. Jurídicos	
02.12.01				Secretaria de Governo e Neg. Jurídicos	
04.122.0002.2007				Manutenção da Secretaria de Governo	
	473	1	3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
02.12.02				Fundo Social de Solidariedade de Tatuí	
08.244.0003.2009				Manutenção Fundo Social de Solidariedad	
	504	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	50.000,00
Total da Anulação de Dotação					766.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 07 de Outubro de 2021.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 07/10/2021
Neiva de Barros Oliveira